

***QUIS CUSTODIET IPSOS CUSTODES?*¹ QUANDO ENTRAM EM GREVE**

AQUELES QUE AS DEVEM COIBIR:

Linhas introdutórias sobre a “Greve Branca” da Polícia Militar do Espírito Santo²

Guilherme DALL'ORTO ROCHA³

Resumo: Entre 03 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2017, mulheres e familiares dos policiais militares do Espírito Santo realizaram bloqueios nos Batalhões da Polícia Militar de diversas cidades do estado, pleiteando, em especial, reconhecimento da posição da categoria e implementação de medidas pelo Estado para aprimoramento de direitos trabalhistas. O evento levou ao caos na segurança pública do Espírito Santo, sendo tratado por seus opositores como uma mobilização grevista, uma “greve branca” da Polícia Militar, tipicamente impedida constitucionalmente deste tipo de movimento. O presente artigo traz apontamentos iniciais de pesquisa em andamento que busca a análise do evento a partir das categorias pertinentes cabíveis aos estudos de confrontos políticos, examinando-o em seu contexto histórico-social e a partir da mobilização, formação de identidade, desenvolvimento de repertório de conflito e desmobilização. Neste artigo, apresenta-se resumo do cenário geral do confronto, bem como se indicam direcionamentos bibliográficos e metodológicos que vêm sendo tomados. O objetivo final da pesquisa que ainda está sendo realizada é o estudo das estratégias racionais aplicadas tanto pelos reivindicantes quanto pelos respondentes governamentais, visando ainda descrever a mobilização e enquadrá-la, sob o enfoque comparado, em relação a outros eventos de confronto semelhantes.

Palavras-Chave: Greve; Polícia Militar; Confronto Político

Abstract: From February 3rd to February 25th of 2017, women and family member of Espírito Santo's military policemen performed blockages on Military Police's Battalions of several cities of the state, demanding, specially, recognition of the category's position and implementation of measures by the State to improve labor rights. The event lead to chaos in Espírito Santo's public security, being treated by it's oppositors as a strike mobilization, a “slowdown” by the Militar Police, typically constitutionally forbidden of conducting such mobilizations. The present article displays initial notes of an ongoing research that seeks to analyze the event based on the relevant categories applicable to the studies of contentious politics, examining it in its historical-social context and inspecting its mobilization, formation of identity, development of conflict repertoire and demobilization. In this article, it is presented a summary of the general scenario of the contention, as well as indications of the bibliographic and methodological directions that are being taken. The final objective of the research that is still being carried out is the study of rational strategies applied by both the claimants and the government respondents, also aiming to describe the mobilization and to frame it, under a comparative approach, in relation to other similar confrontation events.

Keywords: Strike; Militar police; Contentious Politics

1 “*Quis custodiet ipsos custodes?*” é uma frase em latim, inicialmente utilizada nas Sátiras de Juvenal (Sátira VI, linhas 347–348) e geralmente traduzida como “Quem vigia os vigilantes?” ou “Quem guardará ou guardiões?”.

2 Este artigo foi realizado através dos primeiros resultados do trabalho de dissertação realizado pelo autor, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Magalhães Araújo. A pesquisa é financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

3 Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Mestrando no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: guilhermedallortorocho@gmail.com

1 BREVE HISTÓRICO DO EVENTO CONFRONTIVO

Entre os dias 03 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2017, mulheres e familiares dos policiais militares do Espírito Santo realizaram bloqueios nos Batalhões da Polícia Militar do Espírito Santo nas cidades da Grande Vitória, bem como nas cidades de Linhares, Aracruz, Colatina e Piúma, impedindo a saída de viaturas e de policiais em serviço.

Estes bloqueios geraram uma crise na segurança pública do estado do Espírito Santo, que teve seu auge entre os dias 05 e 12 de fevereiro de 2017, período no qual os policiais militares não saíram de seus batalhões e as demais forças de segurança locais não possuíam suficiente efetivo para garantir a segurança pública. Neste período, foram registrados 142 homicídios, além de centenas de furtos, arrastões e outros crimes ocorridos em razão da aparente certeza de impunidade⁴. A situação somente fora relativamente tranquilizada a partir da chegada de forças federais, com membros da Força Nacional e do Exército remanejados para atender as necessidades estaduais, ainda que sem supri-las integralmente.

Tal mobilização por parte das mulheres e familiares, em geral, pleiteava benefícios para a carreira do policial militar do Espírito Santo. Sendo um episódio capitaneado primordialmente pelas mulheres dos policiais militares, recebeu por vezes a alcunha de “Movimento das Marias” (FERNANDES, 2017, p. 1). Importante se destacar a motivação que levou a terem sido tais “Marias” a pleitear na linha de frente referidas reformas e não diretamente os membros da Polícia Militar. Conforme estabelece o artigo 142, §3º, inciso IV da Constituição Federal, ao militar são proibidas a sindicalização e a greve. Em razão da índole da referida atividade pública, o legislador constituinte vedou à classe o direito à greve, relativizando-o. Ao participarem de uma greve, os policiais militares podem ser responsabilizados por crimes de insubordinação e motim, previstos no Código Penal Militar (arts. 163 e 182, respectivamente, do Decreto-Lei nº 1.001/1969).

4 Neste sentido, vide reportagem que sintetiza alguns dos números decorrentes deste período da paralisação: “875 PMs se apresentam no ES neste domingo; protesto de mulheres segue”. **Globo.com**. Espírito Santo: 12 fev. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2017/02/mulheres-continuam-nas-portas-de-batalhoes-da-pm-no-es.html>>.

O movimento organizado por mulheres e familiares passou a ser visto pelo Estado como instrumento para efetivar uma verdadeira paralisação dos policiais militares, ou seja, uma ferramenta para concretizar uma mobilização grevista que, ante sua inconstitucionalidade e caracterização como crime, ocorria de modo velado, identificando-a como “greve branca”.⁵

Reivindicava-se, primordialmente, o reconhecimento pelo Estado da posição em que se encontrava a categoria do policial militar, pleiteando a correção da remuneração dos mesmos pela inflação, com o pagamento de retroativo desde 2010, bem como aumentos dos valores de auxílio-alimentação, adicionais de periculosidade e de insalubridade. Denunciavam também a precariedade de condições de trabalho, com falta de suficientes coletes à prova de balas para os policiais, más condições da frota de viaturas e sucateamento do Hospital da Polícia Militar (HPM). Sabedores da possibilidade de repressão pelas instituições governamentais, os manifestantes pleiteavam ainda a anistia geral de sanções administrativas e judiciais que poderiam ser impostas para todos os policiais e manifestantes.

Tendo em vista serem os protestantes declarados os familiares dos agentes que seriam responsáveis principais por coibir confrontos populares, a paralisação realizada por mulheres e familiares manteve-se por longos dias, sem que houvesse efetivo confronto e desmobilização por parte das instituições governamentais. Por um lado, os policiais militares se diziam impossibilitados de realizar seu trabalho, se negando ainda a utilizarem força contra seus familiares. Por outro, as demais forças estaduais e federais realocadas também não receberam ordens para uso de força contra os manifestantes.

No outro lado da moeda, imprescindível se olhar para as respostas adotadas pelas instituições governamentais, como forma de desmobilizar e coibir os reivindicantes, enquanto buscavam ainda trazer controle à segurança pública e, possivelmente, manter a imagem frente ao eleitorado. Dentre as medidas, algumas são já destacadas.

5 Vide os processos judiciais adiante indicados, além de notícias como: “Após 22 dias, termina ‘greve branca’ de PMs no Espírito Santo”. Veja.com. Espírito Santo: 12 fev. 2017. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/brasil/apos-22-dias-termina-greve-branca-de-pms-no-espírito-santo/>>.

No dia 06 de fevereiro, ainda nos primeiros dias da paralisação, ajuizou o governo estadual ação judicial (processo nº 0003281-72.2017.8.08.0000) em face das associações militares, para declaração de ilegalidade da paralisação dos policiais militares (definido pela justiça como “movimento grevista velado” e “greve branca”), tendo a justiça determinado em cognição sumária o fim das paralisações e desobstrução dos acessos, fixando multa diária no valor de cem mil reais se as associações não cumprissem a ordem. Considerando a continuidade das paralisações apesar de tal caracterização e determinação, outras medidas foram tomadas pelo governo estadual, como o pedido ao governo federal de utilização do efetivo da Força Nacional e do Exército, demonstrando objetivos de restaurar a segurança pública e de retirada da força da paralisação sem necessidade de imediata negociação. De se registrar, ademais, não ter sido empregado o poder coercitivo de tais forças federais contra os reivindicantes, ponto de primordial importância dentre as estratégias governamentais, demonstrando provável interesse de evitar-se agravamento da paralisação em direção a um conflito generalizado.

Durante a paralisação, se mostrou o Poder Executivo resistente à negociação, assumindo o Legislativo Estadual um papel de mediador. Sem sucesso nas negociações iniciais e com a perda de força dos peticionantes em razão do decurso do tempo e do gradual restabelecimento da segurança pública, a mobilização perdeu força. Em 25 de fevereiro as paralisações chegam ao seu fim, a partir de acordo com o Poder Executivo, sem que fossem alcançados os objetivos principais da pauta de reivindicações.

Após o fim das paralisações novas estratégias foram empregadas pelas instituições governamentais, possivelmente demonstrando interesses desmobilizadores. Dentre elas, se destacam o indiciamento de mais de 700 policiais militares por crimes de revolta ou motim, a reorganização dos batalhões, para enfraquecimento daqueles onde existia maior resistência e contestação pelos militares e a mudança da estrutura de carreira da Polícia Militar do Espírito Santo, para que a promoção para os mais altos cargos se submetesse a critério subjetivo e com aval do chefe do executivo estadual.

Em 20 de março de 2017, foi também deflagrada a “Operação Protocolo Fantasma” (transformado no processo judicial nº 0006726-26.2017.8.08.0024), que levou a quatro

prisões preventivas e buscas e apreensões na casa de 22 pessoas investigadas e nas sedes das ASPOBOM (Associação dos Beneficiários da Polícia e Bombeiros Militares do estado do Espírito Santo) e da AGEM (Associação Geral dos Militares do estado do Espírito Santo) para que se investigasse o envolvimento na paralisação, em especial em razão da suspeita de articulação para novas paralisações. Justificaram-se as medidas autorizadas por via judicial sob o véu da “garantia da ordem pública” e da “necessidade de preservação da boa convivência social”, vendo-se assim, a estratégia governamental para repressão e desmobilização, coibindo-se o ressurgimento da mobilização. Este processo soma-se aos processos (coletivos e individuais) existentes contra as associações representantes dos policiais, bem como individualmente contra os envolvidos, tanto na esfera administrativa, quanto na judicial.

O presente artigo se trata de apresentação de notas iniciais e indicações dos caminhos bibliográficos e metodológicos a serem utilizados em pesquisa atualmente em andamento. Referida pesquisa tem como problema o estudo da “Greve Branca” da Polícia Militar do estado do Espírito Santo sob o foco das teorias de análise de confrontos políticos, alocando-a frente a outros conflitos semelhantes ocorridos, em avaliação comparada, traçando-se o contexto histórico-social e a formação de identidade coletiva do caso específico que levaram a tal confronto, bem como as estratégias tomadas para mobilização, desenvolvimento de repertório de conflito e desmobilização dos sujeitos reivindicantes no confronto político, incluindo-se compreender as respostas apresentadas pelas instituições governamentais com fulcro de encerramento, desmobilização e repressão do confronto. Em conclusão deste artigo, indicaremos de forma resumida os passos planejados para a pesquisa, bem como as dificuldades metodológicas que desde já se vislumbram possíveis.

2 PERCURSOS BIBLIOGRÁFICOS PRELIMINARES

De início, destaca-se que a intenção primordial da pesquisa em andamento é analisar um evento de política contenciosa, com foco primordial nas estratégias racionais utilizadas, tomando por base a estrutura de oportunidades políticas que o envolvem. O estudo do

repertório de estratégias visa ainda a comparação a eventos similares anteriores, bem como a verificação da identidade coletiva social e historicamente formada, a qual pode influenciar as escolhas racionais tomadas.

O termo “Política Contenciosa” (“Contentious Politics” no original em inglês e alternativamente também tratado como “Confronto Político” em alguns trabalhos em português) foi firmado por Charles Tilly a partir de estudos elaborados na década de 1970. Em sua Teoria do Processo Político, rebatizada posteriormente como Teoria do Confronto Político, realiza a reconstrução do contexto político e a identificação das condições políticas cambiantes, no contexto da estrutura de oportunidades políticas. Determinada interação coletiva pode ser enquadrada no âmbito do confronto político na medida que

1) ela envolve confronto, ou seja, faz reivindicações vinculadas a outros interesses e (2) pelo menos um grupo da interação (incluindo terceiros) é um governo, isto é, uma organização que controla os principais meios de coerção concentrados num território definido. (MCADAM, TARROW e TILLY, 2009, p. 2)

Dentre as interações inclusas nos estudos de política contenciosa estão os movimentos sociais, as ondas de greve, as guerras civis, as revoluções e as insurgências. Maciel (2011, p. 100) aponta que a teoria do processo político produziu um modelo analítico da mobilização política que as investiga de um ponto de vista simultaneamente político-institucional, estratégico e simbólico-cognitivo. Em primeiro ponto, o entendimento da mobilização coletiva em estudo demandará a compreensão da estrutura de oportunidades políticas, definida (Tarrow, 2011) como as dimensões consistentes do ambiente político que tanto facilitam ou dificultam a emergência da ação coletiva como impactam a trajetória histórica das mobilizações coletivas.

Para além das estruturas tipicamente políticas, seguindo métodos histórico-sociológicos, nos propomos à análise (avaliação) das aberturas e fechamentos das estruturas de oportunidades políticas a partir também da influência da formação sócio-histórica da identidade coletiva dos policiais militares do Espírito Santo. São essenciais apontamentos quanto às características da corporação transpassadas em sentimentos como “honra”, “orgulho”, “respeito”, “hierarquia” e “organização” e, também, a ideia de “família” que transpassa toda a relação entre os policiais militares.

Para exploração destas categorias, importante ressaltar que, como afirma Alonso (2009, p. 73), os teóricos do confronto político redefiniram o conceito de *frame* de Goffman (utilização de quadros interpretativos que simplificam e condensam o "mundo exterior"), de forma a enfatizar práticas interpretativas e o caráter construído e contingente dos significados que orientam mobilizações, buscando “conjugam o estudo das práticas de mobilização e dos códigos culturais que as orientam [...], focalizando experiências peculiares de produção de sentidos e de identidades coletivas”.

Neste sentido, quanto à ideia de “família” da Polícia Militar, Sirimarco (2013) define que esta assume um duplo aspecto: em primeiro lugar, se refere às redes de parentesco e afinidade de cada policial, em relações consanguíneas; em segundo lugar, trata, em uma concepção metafórica, de um vínculo da pessoa a um coletivo maior, formando uma “família policial”. Conforme a própria autora, tal segunda acepção decorre de uma determinada história institucional, na tentativa de construção de uma identidade coletiva. Estas categorias se mostrarão úteis à medida que, simultaneamente, pode ser visto no confronto em estudo a presença de relações de família no sentido consanguíneo (quando se observa o papel das mulheres e demais familiares à frente do movimento) e das relações internas da corporação, na formação de uma “família da Polícia Militar do Espírito Santo”. Todas estas relações são ainda fortemente marcadas pela ideia de “respeito” entre membros da corporação, seus familiares consanguíneos e os familiares consanguíneos de seus companheiros de trabalho.

No que toca às características destacadas da corporação transpassadas em sentimentos como os já destacados “honra”, “orgulho”, “respeito”, “hierarquia” e “organização”, nos proporemos, como recomenda Elias (1997, p. 96), a discussão de tais categorias como fatos sociais observáveis e não como ideias filosóficas. Neste sentido, Elias, ao tratar da “honra” vista sob tal enfoque, afirma que esta desempenha um papel central em grupos humanos estreitamente unidos e, em especial, em grupos guerreiros e seus derivativos, como é o caso da Polícia Militar. Desta forma, indica Elias que “para aqueles que têm honra, o conceito de honra é um meio e um sinal de distinção social intimamente associado com uma estrutura de poder que assenta em rigorosa hierarquização das relações humanas” (1997, p. 97), tendo o medo de perder tal honra aos olhos de seu “nós grupo” um papel

central no reforço da autocoação necessária ao comportamento na forma exigida pelo próprio código de honra.

Tais características encontram-se marcadas no sentimento dos indivíduos, mas também nas leis, editais e códigos que regem a profissão. Assim, à similaridade do estudo de Elias (1994 e 1997) quanto a um *habitus* nacional francês ou alemão, nos propomos à análise das reverberações do *habitus* coletivo da Polícia Militar do Espírito Santo, surgido a partir de todo um processo social de formação, e que se verifica nas expressões de seus membros, bem como nos mais diversos documentos que os permeiam.

Destaca-se que os estudos do confronto político, não obstante seu novel destaque às características culturais e referentes à identidade coletiva, mantêm ainda em seu meio características de análise racional. Conforme indica Alonso (2009, p. 52), tal visão racional delimita que a decisão de agir seria ato de deliberação individual, resultado de cálculo racional entre benefícios e custos. A perspectiva racional abraça a ideia de identidade coletiva, como parte da ação coletiva racional, de forma que primordial o estudo não só da construção do espírito da coletividade, mas também das formas que tais identidades se exprimem nas estratégias racionalmente adotadas. Ou seja, verifica-se como as identidades coletivas refletem no “repertório” da mobilização, conceito este de TILLY (2008, p. 120) para tratar do conjunto de performances utilizadas para fazer requerimentos coletivos. Desta forma, a explicação deve avaliar simultaneamente a racionalidade e organização dos atores, bem como suas ideologias e valores, sob a visão de que a atuação tanto dos reivindicantes quanto dos representantes do Estado envolvidos na paralisação envolve cálculos custo/benefício, bem como reconhecimento emocional.

Por fim, conforme destaca o próprio Tilly (2008, p. 12) a evidência primordial nas pesquisas de política contenciosa geralmente diz respeito às características e ações dos agentes reivindicantes (sujeitos), ao invés de nos objetos ou reguladores de tais reivindicações. Neste aspecto, entendemos importante a análise da interação também com visão sobre as estratégias assumidas pelo Estado frente às reivindicações, ou seja, deve-se estudar a forma como se dá o conflito de forma processual.

No âmbito da responsividade governamental, necessário situar esta como a sensibilidade dos governantes de implantarem as políticas preferidas pelos governados. Conforme expõe Koppel (2005, p. 95), a responsividade é uma das cinco dimensões da *accountability*, sendo esta “uma condição em que os indivíduos que exercem o poder são restringidos por meios externos e por poderes internos” (tradução livre, CHANDLER e PLANO, 2005, p. 119)⁶. A responsividade (*responsiveness* no termo original em inglês) se refere à forma como a organização responde às expectativas (demandas e necessidades) da sociedade. Pode-se afirmar, portanto, que “as organizações e os agentes públicos são responsivos se conseguem satisfazer as expectativas da população a que servem” (ROCHA, 2009, p. 5).

Conforme expõe Lindaman (apud PANHOCA e BONINI, 2014, p. 208), a responsividade governamental, diante dos anseios da população, é a chave de uma democracia saudável. Assim, o conceito leva à ideia de diálogo responsável entre o *eu* e o *outro* na díade cidadão-governante (BAKHTIN, 2010, p. 91). Desta forma, podemos ver a responsividade como

o fruto do conjunto de ações das consciências individuais *ligadas umas às outras* e buscando a retomada contínua do diálogo para a efetivação dos direitos e garantias dos cidadãos. Os signos produzidos neste diálogo precisam se entretecer, criando respostas e sedimentos para uma *outra realidade* (PANHOCA e BONINI, 2014, p. 208)

A partir da visão das estratégias tomadas no processo de confronto político, tanto pelo sujeito peticionante quanto pelo governo, traçar-se-ão, ainda os motivos de “sucesso” ou “fracasso” das reivindicações, com abordagem em especial a partir das categorias de resultados internos (intramovimento) e resultados externos (extramovimento), conforme assim indicam CARLOS, DOWBOR e ALBUQUERQUE (2016, p. 6).

Desta forma, em linhas gerais, são estes os percursos bibliográficos essenciais a serem mobilizados para estudo do confronto político em investigação.

6 No original, em inglês, "a condition in which individuals who exercise power are constrained by external means and by internal powers"

3 PERCURSOS METODOLÓGICOS PRELIMINARES

Considerando os elementos envolvidos no caso, necessária a adoção de teorias que considerem, simultaneamente, a mobilização de demandas materiais e simbólicas. Assim, partimos de teorias que lidem com disputas por recursos limitados da vida material ao mesmo tempo em que trabalham com subjetividades e valores envolvidos nas mobilizações, inerentes à solidariedade e às identidades coletivas, todos envoltos na conjuntura decorrente da estrutura de oportunidades políticas.

Neste sentido, Charles Tilly, ao formular sua Teoria do Processo Político, rebatizada posteriormente como Teoria do Confronto Político, vale-se de pesquisa histórica com visão estruturalista, em que traça explicações do surgimento e desenvolvimento das mobilizações coletivas a partir da reedificação do contexto político, identificando em especial as estruturas de oportunidades políticas. Tilly (2008, p. 5), em sua metodologia, detecta pontos intermediários onde o rigor lógico e as nuances da interação humana se encontram. Conceberemos, como o fazem os partidários da Teoria do Confronto Político, os agentes como racionais e integrados à sociedade, analisando a relação entre o processo de mobilização coletiva e o contexto político.

Ao compreendermos que a mobilização teve seu início por razão de uma reivindicação racional por recursos escassos (econômicos e simbólicos), assumimos o pressuposto de racionalidade dos atores, ou seja, pressupomos “a capacidade de combinar adequadamente os meios disponíveis aos fins almejados” (ARAÚJO, 2011, p. 103), sem que tal afirmação implique na infalibilidade da ação racional. Neste sentido, Tsebelis (1998, p. 21), ao tratar do *pressuposto da racionalidade*, sustenta que a atividade humana é orientada pelo objetivo, sendo instrumental, e que os atores individuais e institucionais tentam promover ao máximo a realização de seus objetivos. Para Tsebelis (1998, p. 38), há uma série de exigências para a racionalidade, as quais divide em exigências fracas de racionalidade (que asseguram a coerência interna entre preferências e crenças) e exigências fortes de racionalidade (que refletem na validação externa, ou seja, a correspondência das crenças com a realidade). Assim, a análise quanto à racionalidade dos atores envolvidos na

mobilização deverá avaliar a existência ou não de contradições internas e a correspondência externa entre crenças e comportamentos. Tendo os reivindicantes envolvidos na mobilização da Polícia Militar do Espírito Santo assumido estratégias que, a partir de cálculos de custo/benefício, viram como ótimas para obtenção dos recursos econômicos e simbólicos pretendidos, bem como tendo os representantes do Estado agido elegendo escolhas que viam como mais adequadas para coibir as pretensões dos reivindicantes, as ações podem ser tratadas como racionais, independentemente do resultado ao fim obtido.

Considerando ainda que os embates entre reivindicantes e o Estado se deram em diversas instâncias, tanto durante as paralisações quanto após a saída dos manifestantes das entradas dos Batalhões, essencial o conceito de Tsebelis de jogos em múltiplas arenas. Para Tsebelis (1998, p. 22), uma escolha dos atores aparentemente não condizente com o princípio da racionalidade (ou subótima) pode, em realidade, resultar da atuação e envolvimento dos atores em toda uma rede de jogos, a qual denomina “jogos ocultos”. O ator pode, assim, estar envolvido em jogos de múltiplas arenas, de forma que, conquanto uma decisão possa parecer subótima quando analisada uma arena, em realidade é ótima quando examinadas as implicações em outras arenas. Portanto, a análise deve buscar compreender o panorama geral das múltiplas arenas em que se encontravam reivindicantes e o Estado para assim se verificar a racionalidade das estratégias tomadas por cada uma das partes.

Não obstante entendermos ser inatacável a visão olsoniana de que soluções descentralizadas são improváveis para o problema da escolha pública (ARAÚJO, 2011), os partidários da Teoria do Confronto Político buscam ultrapassar a análise limitada aos incentivos seletivos à participação coletiva (OLSON, 1998), de forma que não veem a ação coletiva sob a perspectiva única “da avaliação estratégica individual dos custos e benefícios envolvidos na participação” (MUNCK, 1997, p.2). Desta forma, emprega-se o conceito de “estruturas de oportunidades políticas” como o conjunto de pistas que indicará quando a política contenciosa irá emergir e colocar em movimento uma reação em cadeia de causalidades que, em última instância, poderão levar a uma interação sustentada com as autoridades. (TARROW, 2011, p. 33)

Sob este véu das estruturas de oportunidades políticas, o confronto específico pode ser analisado a partir do diagnóstico das performances adotadas pelos participantes. Envolto em tal estrutura e influenciados pelas identidades coletivas, os reivindicantes assumirão repertórios com estratégias racionais voltadas para a obtenção dos bens econômicos e simbólicos pleiteados. O repertório, definido (TILLY, 2008, p. 121) como o uso regular de diferentes performances pelos participantes das campanhas para realizarem reivindicações coletivas, é também influenciado tanto pelas interações prévias dos reivindicantes quanto pelas experiências de sucesso de movimentos similares em outros tempos ou localidades. Tilly defende ainda que devem as interações observadas e suas interrupções delimitar os episódios, visando identificar propriedades comuns de confronto ao longo de diferentes formas de consciência e várias conjunturas temporais e espaciais (TILLY, 2008, p.11). Assim, se mostrará essencial a análise comparativa entre o repertório utilizado pelos reivindicantes do confronto em destaque e aqueles utilizados em outras situações, seja anteriormente pelos mesmos atores, seja por atores diversos em confrontos similares em âmbito nacional, como anteriores greves e paralisações de policiais militares.

Ao longo do percurso do confronto político sob estudo, como já demonstrado, diversas categorias sociológicas foram também mobilizadas pelos atores (como “honra”, “orgulho”, “respeito”, “hierarquia” e “organização”, bem como a ideia de “família”, tanto no sentido literal como figurado, representando a unidade da própria Polícia Militar), de forma a surgir um processo que envolve simultaneamente racionalidade e emoção. Esta força simbólica demanda uma abordagem que não ignore estes elementos culturais. Neste sentido, cruciais as redefinições mais recentes nos estudos do confronto político, que passam a ver a cultura como terreno de litígio, perpassado por relações de poder, tendo mesmo Tilly incorporado à sua teoria a noção de *agency*, “abrindo espaço para escolhas, interpretações e performances no interior de seu estruturalismo histórico” (ALONSO, 2009, p. 79). Ainda, importante a abertura do campo para as “emoções de protesto” realizada por Jasper (1997), as quais, “sendo parte natural de todos os processos interpretativos, afetariam a compreensão da estrutura de oportunidades, de recursos e de *frames*” (ALONSO, 2009, p. 80).

Desta forma, para uma análise da mobilização que enxergue o conflito para além do evento

individual, tomamos por emprestado da sociologia histórica, marcadamente de Norbert Elias, uma metodologia que permita ao analista uma visão macro do evento político. Conforme indica Heinich (2001), Elias apresenta uma visão processual histórica em que passa a ser papel do pesquisador esclarecer as diferentes maneiras que os fenômenos sociais se estabelecem sobre o eixo do desenvolvimento histórico, de forma que as atitudes dos grupos são modeladas pela conjectura histórica e social. Assim, buscar-se-á uma análise das atitudes, identidades e *habitus* típicos de determinados grupos sociais (no caso, os policiais militares do estado do Espírito Santo) a partir de seu desenvolvimento histórico e social, bem como o histórico de confronto previamente existente entre as partes do evento em exame, os quais influenciaram as estratégias racionalmente adotadas e a priorização dada a determinados bens econômicos ou simbólicos.

Dentre os escritos de Elias, merece ainda primordial destaque seu estudo (1994) quanto aos códigos de conduta e suas transformações ao longo do tempo, gerando padrões de comportamento e um *habitus* coletivo específico. De maneira emparelhada, os códigos de conduta da Polícia Militar, bem como leis, editais e normas que regeram tal corporação ao longo do tempo, permitem que se observem categorias marcantes de elementos como “honra”, “orgulho”, “respeito”, “hierarquia” e “organização” como formadores da identidade coletiva do grupo.

Neste aspecto, quanto à utilização de documentos públicos, bem como elementos de cunho jornalístico como fundamento para dados analíticos quanto a confrontos políticos, de se ver que similar metodologia é regularmente buscada por outros analistas de confronto político. Como indica Bruhn (2008, p.23), o uso de jornais se tornou um meio comum de se estudar protesto, merecendo destaque a constante utilização nos trabalhos de Tilly. Advogando em especial pelo uso de produções jornalísticas, Koopmans afirma que os jornais

[...] have distinct advantages over these sources [such as police reports, and movement archives]. They report a large number of news events on a regular day-today basis, and because they are in competition with each other and need to maintain their credibility as reliable news sources, they – or at least those “quality” papers with an educated readership – are obliged to cover important events with some degree of accuracy. (1999, p. 93)⁷

7 Em tradução nossa:

(os jornais) possuem distintas vantagens sobre outras fontes [tais como relatórios policiais e

Por fim, de fácil percepção que muitas das conclusões a serem tomadas basear-se-ão em indícios e conjecturas. Assim, permeará todo o trabalho a metodologia de Carlo Ginzburg (1989), denominada “Paradigma Indiciário”, em que pistas permitem captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível. Propõe-se, à maneira identificada por Rodrigues (2005, p. 215), que, utilizando-se de saber venatório, se passe de fatos aparentemente insignificantes (pistas, indícios) para a realidade complexa, não observável diretamente, realizando-se um minucioso exame da realidade para descobrir pistas de eventos do qual o observador não pôde participar ou experimentar diretamente, objetivando-se atingir uma “verdade provável” quanto aos eventos estudados.

4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS RUMOS FUTUROS DA PESQUISA

Como exposto desde o início do presente artigo, este trabalho é fruto das linhas iniciais de pesquisa em andamento acerca da paralisação realizada por policiais militares do Espírito Santo e seus familiares no mês de fevereiro de 2017. Visa-se analisar as estratégias racionais escolhidas tanto por reivindicantes quanto pelos representantes do Estado, os quais se confrontam em meio às estruturas de oportunidades políticas, estando envoltos em um contexto sócio-histórico específico, bem como por questões simbólicas próprias.

A busca pelas estratégias racionais adotadas passará, assim, por ampla análise de notícias, inquéritos, processos, relatórios, leis, projetos de leis e outros documentos que permitam caracterizar a narrativa posta, tanto referentes ao momento específico de paralisação, quanto para identificar o panorama histórico do confronto e traçar os desdobramentos existentes.

No evento específico, os reivindicantes pleiteiam, simultaneamente, bens econômicos e simbólicos, com pedidos de melhores condições de trabalho e de remuneração

arquivos de movimentos]. Eles relatam um grande número de eventos de notícias em uma base diária regular, e porque eles estão em concorrência uns com os outros e precisam manter sua credibilidade como fontes de notícias confiáveis, eles - ou pelo menos aqueles jornais de "qualidade" com um público educado - são obrigados a cobrir eventos importantes com algum grau de precisão.

mergulhados em visão de necessidade de reconhecimento da importância da profissão do policial militar. Dentre outros fatores, a escolha de prioridade das reivindicações é potencialmente influenciada tanto pelo contexto econômico existente (em especial, o momento de contenção de gastos realizado pelo governo estadual, em meio à recessão econômica nacional), quanto pela identidade coletiva dos agentes envolvidos (nomeadamente, sentimentos como “honra”, “orgulho”, “respeito”, “hierarquia” e “organização” e, também, a ideia de “família” que transpassa toda a relação entre os policiais militares). Estes elementos de identidade coletiva permeiam toda a construção social dos agentes e podem também ser objeto de análise a partir dos mais diversos documentos que envolvem a carreira, desde editais de ingresso a estatutos que regem a carreira (Lei Estadual nº 3.196/78) e regulamentos disciplinares (como o Decreto estadual nº 254-R/2000 - Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Espírito Santo – e o Decreto Federal nº 2.243/1997 - Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas -, etc.), passando até mesmo pelos compromissos de honra a serem prestados ao ingressar na carreira, bem como a cada promoção (por exemplo, ao ingressar na carreira, deve prestar compromisso com os seguintes dizeres: “Ao ingressar na Polícia Militar do estado do Espírito Santo, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida”). Portanto, a pesquisa em andamento visa o estudo de como estes aspectos simbólicos moldam os cálculos racionais dos atores ao determinarem a prioridade dada a determinados recursos escassos buscados em seus pleitos. Deste modo, necessário a avaliação da influência daqueles sobre o repertório de estratégias racionais adotadas, ao agirem sobre o espectro de performances possíveis, moldando as formas específicas de atuação no interior da expressão performática.

Para se compreender o repertório de performances e estratégias adotadas pelos atores envolvidos, essencial será ainda a análise de outros eventos similares. A formulação de um repertório envolve aprendizado e adaptação das estratégias previamente utilizadas, tanto a partir de outros eventos nos quais estiveram envolvidos os mesmos participantes, quanto a partir de eventos similares com outros atores, sendo transmitido o sucesso ou não das

estratégias com base em observação ou comunicação. O levantamento e o estudo comparativo de outros confrontos similares, envolvendo paralisações de policiais militares, são essenciais para compreensão das estratégias traçadas. Tal levantamento permitirá observar que, sendo os policiais militares legalmente impedidos de atos grevistas, o aquartelamento se mostra como estratégia comum, como se nota, por exemplo, de paralisações em Tocantins (Maio de 2011), Rio de Janeiro (Fevereiro de 2012), Mato Grosso do Sul (maio de 2013), Bahia (Abril de 2014), Pernambuco (Maio de 2014) e mesmo no próprio Espírito Santo (Dezembro de 2002), destacando-se a curiosidade de que os policiais envolvidos em tal ato grevista foram anistiados pelo mesmo governador que em 2017 se negou a sequer negociar com o movimento paredista (Governador Paulo Hartung). Também não é novidade a utilização de mulheres e familiares dos policiais militares na linha de frente como justificativa a suposta impossibilidade de saída dos batalhões, como visto, dentre outros, no Paraná (julho de 2001), com uma nova tentativa de mobilização de familiares neste estado em março de 2010, Rondônia (abril de 2011), Ceará (janeiro de 2012) e Rio Grande do Sul (setembro de 2015).

Por fim, vislumbramos ainda algumas dificuldades aos rumos futuros da pesquisa em andamento. Não obstante a paralisação ter se finalizado, reivindicantes e o Estado continuam seu embate em diversas arenas, o que demanda simultaneamente uma busca por uma visão macro do confronto e uma constante atualização sobre a conjuntura da interação. Apesar de, ao término da paralisação, nenhum dos pedidos dos reivindicantes ter sido imediatamente atendido pelo Estado, seguem discussões legislativas acerca dos pedidos de reajustes salariais e promoções, com a recente aprovação da Lei de Promoção de Oficiais e Praças da PM/ES (Lei Complementar Estadual 864/2017), que altera as regras de promoção, tendo sido duramente criticada pelas associações de policiais militares, por entenderem se tratar de perda de direitos dos policiais, bem como o chamado “Projeto de Valorização do Soldado”, proposto pela Associação de Cabos e Soldados, após reuniões com setores do governo (PGE, Casa Civil, Lideranças da ALES) que trata de promoções, acréscimo salarial e criação de vagas para cabo e que atualmente foi aprovado como indicativo legislativo e encaminhado ao governo estadual para conhecimento e providências (tendo em vista ser o governo estadual o competente para apresentação do referido projeto legislativo).

Permanecem também embates nos mais diversos níveis relativos aos desdobramentos mais diretos da paralisação: no nível federal, segue discussão legislativa acerca da anistia completa aos envolvidos nas paralisações; no nível estadual, respondem os reivindicantes a processos disciplinares, inquéritos e processos judiciais, que levam a possíveis expulsões dos envolvidos da corporação, bem como à responsabilização civil e criminal, tanto dos policiais militares, quanto das associações e familiares envolvidos. Destaca-se ainda a reformulação interna da estrutura dos batalhões formulada pelo governo do estado, que visou a desarticulação do movimento, retirando-lhe parte do potencial de organização. Todas estas alterações com que os equilíbrios de força, tanto internos à Polícia Militar, quanto em sua relação externa de confronto com o Estado, ainda estejam sendo reorganizados. Se tratando de processo social com interação continuada, que nunca se encerra totalmente, deve o pesquisador estar sempre atento às evoluções do confronto.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. **As teorias dos movimentos sociais**: um balanço do debate. Lua Nova, São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452009000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 jul. 2017.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. **Racionalidade, instituições e normas**: uma análise sobre a ação coletiva e a estabilidade das escolhas sociais. Revista Isegoria - Ação Coletiva em Revista, v. 01, p. 100-133, 2011.

BAKHTIN, Mikhail. **Para uma filosofia do ato responsável**. São Carlos, SP: Pedro & João Ed., 2010.

BRUHN, Kathleen. **Urban Protest in Mexico and Brazil**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monica.; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. **Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas**: proposições analíticas e desafios metodológicos. In: 40º Encontro Anual da Anpocs, 2016, Caxambu-MG. Anais do

40º Encontro Anual da Anpocs. São Paulo: Anpocs, 2016.

CHANDLER, Ralph C., and PLANO, Jack C.. **The Public Administration Dictionary**. Santa Barbara, California: ABC-Clio, 1988.

JASPER, James. **The art of moral protest**. Culture, biography, and creativity in social movements. Chicago: University of Chicago Press, 1997.

MACIEL, Débora Alves. **Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas**: o caso da campanha da lei Maria da Penha. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 26, n. 77, Out. 2011.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

_____. **Os alemães**: A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro, Zahar, 1997.

FERNANDES, Eduardo Silva. **Movimento das Marias e a greve branca da PM-ES: conflito aparente de normas constitucionais**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 4989, 27 fev. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/55738>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. Cia das Letras, São Paulo: 1989.

HEINICH, Nathalie. **A Sociologia de Norbert Elias**. Bauru, São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2001. (Coleção Ciências Sociais).

KOOPMANS, Ruud. 1999. **The Use of Protest Event Data in Comparative Research: Cross-National Comparability, Sampling Methods, and Robustness**. In Acts of Dissent: New Developments in the Study of Protest. New York: Rowman and Littlefield, pp. 90–110. Disponível em: <<https://www.econstor.eu/bitstream/10419/122519/1/209582.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2017.

MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. **Para mapear o confronto político**. Lua Nova, São Paulo, n. 76, p. 11-48, 2009. Disponível em <

<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452009000100002> >. Acesso em 30 mar. 2017.

MUNCK, Gerardo L.. **Formação de Atores, Coordenação Social e Estratégia Política: Problemas Conceituais do Estudo dos Movimentos Sociais.** Dados. Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52581997000100005>>. Acesso em 04 Nov. 2017.

OLSON, Mancur. **A Lógica da Ação Coletiva: Os Benefícios Públicos e uma Teoria dos Grupos Sociais.** São Paulo, Edusp, 1999.

PANHOCA, Ivone; BONINI, Luci Mendes de Melo. **Responsividade, cidadania e pagamento de impostos - posicionamento de universitários brasileiros.** Revista de Políticas Públicas (UFMA), v. 18, p. 205-215, 2014.

ROCHA, Arlindo Carvalho. **Accountability na Administração Pública: a Atuação dos Tribunais de Contas.** In: Encontro Nacional da ANPAD, 2009, São Paulo. Anais do XXXIII EnANPAD, 2009.

RODRIGUES. Márcia Barros Ferreira. **Razão e Sensibilidade: reflexões em torno do paradigma indiciário.** In: Revista Dimensões. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo- CCHN, nº 17, 2005, pp.213-221.

SIRIMARCO, Mariana. **A "família policial": vinculações e implicações entre relato e instituição.** Mana, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 559-580, Dez. 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132013000300006> >. Acesso em: 05 jul. 2017.

TARROW, Sidney. **Power in movement: social movements, collective action and politics.** Nova York, Cambridge University Press, 2011.

TILLY, Charles. **Contentious Performance.** Cambridge, 2008

_____. **Movimentos sociais como política.** RBCP, n.3, Brasília, 2010.

TSEBELIS, George. **Jogos ocultos.** São Paulo, Edusp, 1998.